

## **ORDEM DO DIA DA 31<sup>a</sup> REUNIÃO ORDINÁRIA.**

A realizar-se em 22 de setembro de 2025, às 18 horas, na Sede da Câmara em Cabeceira Grande, compreendendo:

- a) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 038/2025**, de autoria do Vereador Ysaías de Sousa, que dispõe sobre a proibição da inauguração e entrega de obras públicas inacabadas ou sem condições de atender adequadamente a população, e dá outras providências.
- b) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 046/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que revisa o Plano de Amortização para Equacionamento de Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande na forma que especifica, estabelecido pela Lei n.º 441, de 17 de setembro de 2014.
- c) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 047/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a indenizar, por meio de dação em pagamento, pessoa física que menciona e dá outras providências.
- d) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 048/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a promover a doação com encargos do imóvel público que especifica ao Instituto de Previdência Social do Município de Cabeceira Grande – Prevcab e dá outras providências.
- e) Discussão e Votação em turno único do **Projeto de Lei nº 052/2025**, de autoria do Prefeito Municipal, que autoriza o Município de Cabeceira Grande (MG) a contratar operação de crédito, com outorga de garantia,

com a Caixa Econômica Federal no âmbito do programa Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - Finisa e dá outras providências.

Cabeceira Grande (MG), 16 de setembro de 2025.

**VEREADORA CLÁUDIA ABREU**  
**Presidente**